



Câmara Mus
da Estância Turística de I
- Capital Nacional do Bord

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0000473/2016
Data: 06/04/2016 Horário: 02:31
Legislativo - PAR 48/2016

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 027/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 23/03/2.016, e registrado sob o nº 030/2.016, de autoria do Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo, a celebrar Termo de Convênio com a Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo — ASSUPERO, entidade mantenedora da Universidade Paulista — UNIP, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 05 de abril de 2.016.

Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial

